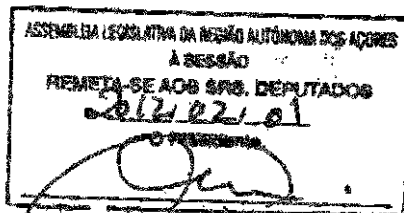


REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Concórdia  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência  
4604  
Proc. 54.03.07/556/IX

Sua comunicação  
2-11-2011

Nota referencial  
5AL-GSRP-2012-195  
Proc. 1.8  
ENT-GSRP-2011-2864

Data  
2012-02-01

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 556/IX - "CEDÊNCIA DE TERRENOS DAS  
TERMAS DO VARADOURO AO MUNICÍPIO DA HORTA"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 556/IX, subscrito pelo Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia do PSD-Açores. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Como é público e o PSD/Açores sabe, até pelas respostas dadas aos Requerimentos n.º 459 e 508, o Governo dos Açores e a Câmara Municipal da Horta estão a trabalhar em conjunto no desenvolvimento e concretização do Projeto de requalificação das Termas do Varadouro.

No âmbito deste processo, a Secretaria Regional da Economia, desde o início do ano passado em conjunto com a Câmara Municipal da Horta, Câmara de Comércio e Indústria da Horta e Agência de Promoção de Investimento dos Açores, selecionou um parceiro privado, que é um investidor externo à Região, com experiência na área do termalismo.

Este assunto foi devidamente articulado com a Câmara Municipal da Horta, uma vez que, para além de sempre ter manifestado interesse neste processo, é igualmente proprietária de património necessário para a concretização desse projeto



de reativação das Termas. No caso concreto, um furo de extração de água quente.

Aliás, foi na sequência dessa articulação que, a 10 de Novembro de 2011, é publicada a Resolução que transfere para a Câmara Municipal da Horta a propriedade dos terrenos da Região Autónoma dos Açores necessários a esse projeto, com o objetivo de serem integrados, conjuntamente com os bens que eram propriedade da Câmara Municipal, na empresa que terá a seu cargo o projeto das Termas do Varadouro.

Contudo, a 15 de Novembro do mesmo ano é publicada legislação nacional que proíbe as câmaras municipais de participarem em novas empresas comerciais. É essa legislação nacional, publicada depois da data da resolução do Governo Regional, que inviabiliza a solução de transferência dos terrenos para a Câmara Municipal da Horta.

Prova maior de que não está, nem nunca esteve em dúvida, a vontade política do Governo dos Açores em reativar as Termas do Varadouro, é que logo se encontrou uma solução alternativa, com a transferência dos terrenos em causa para a SPRHI, SA.

Este é mais um passo para a concretização de um projeto cujo pedido de informação prévia já deu entrada na Câmara Municipal da Horta, no passado dia 16 de Janeiro.

Acresce referir que o Governo dos Açores disponibilizará os mecanismos de financiamento necessários para suporte ao investimento, tais como a eventual classificação como Projeto de Interesse Regional e eventual aprovação no âmbito do SIDER.

É por isso que os Faialenses sabem que podem continuar a contar com o Governo dos Açores para a concretização deste projeto, que é qualificador da oferta turística da Ilha e determinante para a consolidação do Turismo de Bem-Estar na Região.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0510 Proc. Nº 24.03.07
Data:	02/02/01 Nº 5561 EX